

TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a locação de um imóvel que possui área construída de 88m², localizado na Vila de Juaba. Imóvel este que será utilizado para o funcionamento do posto policial destacado na referida vila.

2. JUSTIFICATIVA

Após análise criteriosa das necessidades identificou-se que o imóvel supracitado neste Termo de Referência, que atende de maneira abrangente e eficaz às demandas específicas do posto policial destacado, considerando o laudo avaliativo emitido pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG (em anexo), onde avaliou-se a edificação, bem como o valor de aluguel do imóvel.

O imóvel está situado em uma localização estratégica, de fácil acesso e próximo a outros serviços públicos essenciais.

A locação do imóvel representa uma significativa melhoria nas condições de atendimento oferecidas pelo poder público. A infraestrutura adequada permitirá o desenvolvimento eficiente das atividades, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade e para a promoção da segurança, inclusão e bem-estar da população.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A locação, objeto deste termo de referência tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 14.133/2001 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pelo serviço de aluguel, a contratada disponibilizará um imóvel em boas condições de uso, conservado e se adequa ao funcionamento do **posto policial**. Sendo atestado no laudo de vistoria que as instalações elétricas e hidráulicas estão em boas condições de uso, assim como o imóvel apresenta bom estado de conservação.

5. FORMA

O imóvel será disponibilizado para a finalidade descrita no objeto deste termo de referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

A fiscalização e aceitação do objeto serão exercidos pela Prefeitura Municipal de Cametá – PMC, assim como pela Controladoria Geral do Município, quando necessário.

6. PAGAMENTO

Pelo presente a contratada fornecerá o serviço de locação de imóvel à contratante, cujo pagamento ocorrerá mensalmente.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar o imóvel em boas condições de uso.
2. Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
3. Executar todas as orientações e informações do presente contrato.



9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço.
2. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição
3. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente serão dirimidas na comarca de Cametá.

Cametá -PA, 08 de janeiro de 2024.


José Maíke de Assunção
Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 085/2022